



CONVOCAÇÃO 1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A CONVOCAÇÃO PARA PRÉ MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA do Processo Seletivo Simplificado 2021/1 do Campus Ariquemes**, conforme edital Edital nº 4/2021/ARI-CGAB/IFRO, de 04 de março de 2021.

1. O candidato convocado em 1ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma *on-line*, seguindo as instruções contidas no **Tutorial para Pré-Matrícula**, disponível na página <https://selecao.ifro.edu.br/simplificado/2021-1/803-edital-n-04-2021-selecao-simplificada-para-preenchimento-de-vagas-remanescentes-ps-2021-1-ariquemes>.
2. O candidato **NÃO** será notificado, caso haja pendências em sua documentação. Portanto, deverá consultar o sistema durante todo o período de análise documental.
3. O candidato e/ou seu responsável legalmente investido é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.
4. O envio de documentos para pré-matrícula deverá ocorrer conforme cronograma:

CRONOGRAMA DA 1ª CHAMADA	
Descrição	Data
Convocação 1ª Chamada	24/03
Período Matrícula - 1ª Chamada	25/03 a 28/03
Retificação de Documentos - 1ª Chamada	25/03 a 29/03
Confirmação de Documentos - 1ª Chamada	30/03
Convocação 2ª Chamada	31/03

5. **Não** será aceito o envio de documentação por e-mail para fins de pré-matrícula.
6. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações se, e quando for o caso, dentro do prazo previsto no cronograma.
7. O candidato convocado para realização de pré-matrícula **poderá** solicitar informações adicionais ou encaminhar eventuais dúvidas relacionadas à pré-matrícula para o e-mail cra.ariquemes@ifro.edu.br ou via WhatsApp pelo número 2103-0106.
8. Estão publicados juntamente com o Edital os modelos de documentos em arquivos editáveis, conforme lista abaixo, que deverão ser utilizados pelo candidato para fins de pré-matrícula, conforme necessário:
 1. Ficha de Matrícula;
 2. Termo de Compromisso (para aluno que não possui documento de identificação);
9. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital responsabilizando-se em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.
10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ariquemes, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1210533** e o código CRC **8023EF44**.